

REIS, Maria de Fátima, ed.

*Caridade e assistência na diáspora sefardita (séculos XVI-XVIII): contributos documentais*

Braga: Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2020. 125 p. ISBN 978-989-33-0489-1

ANTÓNIO MARQUES RODRIGUES

doi: <https://doi.org/10.34632/lusitaniasacra.2024.15957>

Universidade do Porto, Faculdade de Letras

 <https://orcid.org/0009-0003-3385-2998>

Os textos em recensão são resultado da compilação das intervenções no Colóquio “Caridade e assistência na diáspora sefardita (séculos XVI-XVIII)”, que decorreu no Centro Interpretativo das Memórias da Misericórdia de Braga, em novembro de 2019, inserindo-se nas várias iniciativas de investigação promovidas pela Cátedra de Estudos Sefarditas Alberto Benveniste, em colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Braga.

A publicação em causa, editada pela diretora da Cátedra de Estudos Sefarditas Alberto Benveniste, professora associada da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e membro da Academia Portuguesa de História, Maria de Fátima Reis, pretende reunir e dar a conhecer a documentação que serviu de suporte aos quatro estudos, explorando «a (re)organização assistencial das comunidades sefarditas e ainda as esmolos para obras pias das penas pecuniárias dos condenados pelo Santo Ofício» (p. 8).

O primeiro texto “*E pagaraa hũa esmola de dez cruzados pera obras pias*. Judaísmo, acusação e penitência em Braga no século XVI”, da autoria de Maria de Fátima Reis, pretende, através de um processo da Inquisição de Lisboa, versar sobre as penas aplicadas a Clara Dias, que residia em Braga e que fora acusada de práticas judaizantes, à semelhança do que veio a acontecer à sua parentela (mãe, irmãos, cunhados e sobrinhos), num exemplo claro de cripto-judaísmo. Julgada e condenada, a mulher do livreiro bracarense, para além da conversão dos seus rituais, viu-se obrigada ao pagamento de «hũa esmola de dez cruzados pera obras pias» (p. 20), algo que, no âmbito das reformas do Santo Ofício e da implementação das diretivas tridentinas, é sintomático do interesse para com a salvação das almas, conferindo-lhe penas que enveredavam pela caridade. Apesar de a autora não transcrever a fonte, a mesma encontra-se digitalizada e acessível no Arquivo Nacional Torre do Tombo.

A segunda investigação é da autoria de Susana Bastos Mateus, investigadora (Cátedra de Estudos Sefarditas Alberto Benveniste, CIDEUS-UÉ e do UCP-CEHR), que se tem dedicado ao estudo exaustivo das comunidades sefarditas na Época Moderna, expondo a análise testamentária de um membro de uma referenciada família de marcadores no seu artigo intitulado “As últimas vontades de um mercador: o testamento de Jerónimo Duarte Ximenes (Madrid, 1509)”. A partir do traslado, datado de 1777, depositado no Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, onde consta o termo de abertura, o testamento de Jerónimo Duarte Ximenes e a respetiva aprovação (transcritos em apêndice), a autora investiga sobre o percurso do mercador até à sua morte na corte de Madrid, aonde se tinha deslocado por razões pouco claras.

A análise testamentária nota a quantidade de obras pias, que concederam pensões, dotações e esmolos a clérigos, ordens religiosas e necessitados, bem como previram a

---

instituição de um morgadio. Para além do cuidado com os rituais e a realização de sufrágios pela sua alma, é perentório o desejo de que os seus restos mortais se juntem aos da sua família em Lisboa, atendendo a que a mesma possuía uma capela na igreja de São Domingos. A redação deste testamento corresponde àquilo que eram os cânones determinados pelas obras de espiritualidade da época, à exceção da reduzida quantidade de invocações.

O terceiro artigo, de Miguel Rodrigues Lourenço, investigador da Cátedra de Estudos Sefarditas Alberto Benveniste, do CHAM – Centro de Humanidades (NOVA|FCSH) e do UCP-CEHR, que tem orientado os seus estudos para a justiça eclesiástica no império, apresenta um artigo que dá pelo título “Suspeição, embargos e caridade: os quatro testamentos de Manuel Soares de Oliveira (Manila 1673-1675)”, transcrevendo, em apêndice documental, os treslados dos dois últimos testamentos e o codicilo, redigidos entre março e julho de 1775, identificados na *Bancroft Library* (Califórnia, EUA).

Manuel Soares de Oliveira já possui algumas abordagens historiográficas, ao ponto de se considerar «o português com maior notoriedade social a residir nas Filipinas após os acontecimentos de 1640» (p. 52); contudo, o enfoque dado pelo autor prende-se com as várias adaptações do seu testamento, a par do processo inquisitorial movido contra o testador por práticas de judaísmo. Embora tenha construído a sua vida fora do reino, na hora da redação do seu testamento não se esqueceu das suas raízes, enviando quantias para obras pias em Coimbra e na vila de Pereira com o desejo da fundação de um morgadio. Em pouco tempo, tomando consciência das novidades na metrópole, altera o seu testamento, deserdando os seus parentes ante o processo judicial movido contra as suas últimas vontades, e desiste da fundação do morgadio, defendendo que «queria gastar em una banalidade loca, que aprovechára solo uno, los dispuziesse a favor de las Animas, y Pobres necessitados» (p. 63). Por fim, reconheceu várias instituições como suas herdeiras, concedendo esmolos às ordens religiosas e à Santa Casa da Misericórdia de Manila, bem como às Misericórdias de Coimbra e Lisboa. Apesar das acusações de práticas judaizantes, pela sua morte, o processo foi embargado.

O quarto estudo é da autoria de Carla Vieira, investigadora da Cátedra de Estudos Sefarditas Alberto Benveniste e do CHAM – Centro de Humanidades, onde transcreve integralmente o testamento de Diogo Rodrigues Marques, mercador judeu natural de Torre de Moncorvo, envolvido no comércio de diamantes no Império, o qual outorgou o seu testamento a partir de Londres, onde destinou esmolos a familiares e a cobrança/pagamento de dívidas, mostrando a volatilidade do seu crédito no mercado internacional.

A vertente sociocaritativa, numa altura em que a Congregação Sefardita em Londres dava os primeiros passos, teve em vista a dotação anual de uma órfã judia, privilegiando aquela que fosse da sua linhagem. Este legado manteve-se desde o século XVII até ao século XX, potenciando o casamento de muitas jovens. Gradualmente, a escolha da beneficiada foi sendo regulada consoante os imbróglis que iam surgindo, comutando à escolha do Mahamad o prazo de dois anos para a realização do casamento, dando prioridade àquelas que comprovassem pertencer, legitimamente, à linhagem do testador. A autora evidencia a consciência social do autor, transcrevendo o voto de louvor e o reajuste das condições para a receção do dote (1784). Não deixa de ser de particular relevância a preocupação com a dinastia e a preservação da memória, materializando-a através do seu legado, obrigando à colocação de uma candeia e a uma oração anual pelo Kipur (comemoração judaica).

À semelhança daquilo que outros autores têm procurado realizar (por exemplo Isabel dos Guimarães Sá [2018]), o presente estudo, ao centrar-se na individualidade, quase como que num exercício de micro-história, possibilita a compreensão de uma massa heterogénea de testadores, a fim de compreender as suas motivações e anseios à luz do seu percurso biográfico, para além de possibilitar uma aproximação concreta à realidade onde cada qual se inseria.

Não desconsiderando a pluralidade de situações apresentadas, admitimos que a reflexão principal – que contribui para uma leitura comum – passa pela conceção de “caridade” entre cristãos-novos e judeus que extravasava a “economia da salvação”, adquirindo uma feição assistencial, pelo auxílio à comunidade onde se inseriam e aos seus semelhantes, preocupando-se com a preservação da memória e com a dignificação do nome familiar, através da lembrança anual e/ou pelo benefício de parentes nas prerrogativas de receção de esmola, favorecendo uma conceção de auxílio que se perpetuava em salvaguarda familiar.

Em conclusão, a publicação das atas do colóquio, acompanhadas da transcrição da respetiva documentação, fez com que o mesmo transpusesse a cidade que o acolheu, para que se possam abrir novos horizontes de investigação. A identificação dos casos aqui desenvolvidos advém do cruzamento de fontes produzidas pelo Santo Ofício e pelas Misericórdias onde se encontram réus e benfeitores. O despertar para o tema abre oportunidade a que os métodos utilizados possam ser replicados a uma escala documental maior, possibilitando uma maior recolha de dados e o seu consequente tratamento de forma quantitativa. Tal permitirá analisar o contributo dos cristãos-novos e/ou das comunidades sefarditas na assistência em Portugal e na diáspora, podendo ainda enveredar pela compreensão do comprometimento e embrenhamento destes indivíduos nas elites locais e nos mecanismos de poder, indagando sobre as suas redes de sociabilidade.